



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

DECRETO Nº 129/2021, de 08 de dezembro de 2021.

“NOMEIA GT DO FUNDEB 70 DO MUNICÍPIO DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 101/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes das instituições que compõe o **GT DO FUNDEB 70:**

- I – Eliana Araújo Antunes de Gouvêa;
- II – Marli Rodrigues da Silva;
- III – Carla Pereira Pinto;
- IV – Ilizângela Zorzal Guisso;
- V – Hyngrid Aparecida Sangi de Oliveira - FUNDEB;
- VI – Amanda de Almeida Soares - IFES;


Parágrafo único – A Coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Todas as deliberações e relatórios do GT deverão ser produzidos e encaminhados ao Gabinete do Prefeito, ao término dos trabalhos em 01/03/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e também o Decreto Municipal nº 100/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e um (08/12/2021).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba